



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**MODALIDADE ESCOLAR**

PENALIDADE				
VALOR		5,00 UFM		
PRAZO DE REINCIDÊNCIA - 1 ANO				
NA REINCIDÊNCIA MULTA EM DOBRO E APREENSÃO DO VEÍCULO				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO OPERACIONAL (CARACTERIZAÇÃO)	ORIENTAÇÃO/EXEMPLO	PROCEDIMENTO E PENALIDADE
VI - Operar com veículo em más condições de higiene, segurança e conforto.	Lei 10.154/86 Decreto 23.123/86 Art. 7º, Inciso V Portaria 118/98 Portaria 058/11	2.22 - Utilizar combustível não autorizado em legislação específica (DETRAN/SMT).	Veículo utilizando combustível não autorizado, _____.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento Cod.733.1 - Vistoria Geral: Parte de Segurança. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC.
		2.23 -Veículo em operação fora da padronização visual:  1 - Não ter afixado ou pintados no veículo a inscrição do CRM (Certificado de Registro Municipal);  2 - Não ter afixados ou pintados a faixa e ou dístico "ESCOLAR", conforme Lei 9.503/97 - CTB, Art. 136º, Inciso III e Port. 58/11 - SMT Art. 2º, Inciso I ;  3 - Veículos que atendam alunos com deficiência sem os adesivos do Símbolo Internacional de Acessibilidade (SIA);  4 - Veículos vinculados ao TEG sem o adesivo de identificação do Programa;  5 - Veículos com uso de faixas imantadas, magneticas ou outras que não sejam pintadas ou adesivadas.	Veículo em operação fora da padronização visual, conforme estabelecido na legislação vigente.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento cód. 726.9 - Vistoria Geral: Logotipo e pintura padrão. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC
		2.24. Efetuar o transporte de escolares com veículo reprovado em vistoria.	Transporte de escolares com veículo reprovado em vistoria.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento Cod.733.1 - Vistoria Geral: Parte de Segurança. Prazo de Comparecimento: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC
		<b>III - CONFORTO</b>  3.1 - Veículo em operação com a lataria amassada e/ou com pintura incompleta ou descascada.	Veículo em operação com a lataria amassada na parte _____ ou pintura em falta e/ou descascada.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 880.0 - Veículo em más condições de segurança, higiene e conforto; Intimação de Comparecimento, códigos a saber:  735.8 - Vistoria Geral - Parte Interna  736.6 - Vistoria Geral - Parte Externa  Prazo de Comparecimento: IMEDIATO  Reter CRM ou CRMC.